



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 253/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 44.905,45. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa abrir crédito especial referente a superavit financeiro, relativo a restituição do contrato de repasse nº. 298.831-31/2009 MAPA.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 11 de dezembro de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Gerson Sutil, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Luiz Cesar Canha Ferreira. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2013.


Gerson Sutil
Presidente/ad hoc


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Regiane Batista Severino
Presidente/ad hoc


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Luiz Cesar Canha Ferreira
Secretário/ ad hoc